



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL N.º 1.414, DE 01 DE DEZEMBRO 2020

Determina percentual mínimo de vagas nos Concursos e Processos Seletivos Públicos do Poder Legislativo de Derrubadas para PcD (Pessoa com Deficiência) e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Concursos e Processos Seletivos Públicos realizados pelo Poder Legislativo de Derrubadas deverão assegurar o percentual mínimo de 5%(cinco por cento) de vagas existentes para pessoas comprovadamente portadoras de necessidades especiais, elevado até o primeiro número inteiro subsequente quando resultar em valor fracionado.

**Art. 2º** - As vagas destinadas às pessoas com deficiência e não preenchidas, serão automaticamente supridas por outros candidatos aprovados nos concursos e processos seletivos públicos.

**Art. 3º**- A aplicação dos critérios e requisitos destinados a assegurar aos portadores de deficiência destinação mínima de vagas obedecerá à Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, bem como ao Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de dezembro de 2020.

*Miro Mülbéier*  
Miro Mülbéier

Prefeito de Derrubadas, em Exercício

*Ademir Cemin*

**VEREADOR ADEMIR CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se,  
aps 01/12/2020.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.